

	Folha de Informação n.º
do Processo nº 2013-0.214.879-2	

Local

Interessado : DEPARTAMENT HIDROVIÁRIO : Barragem da Penha - Rio Tietê

Assunto

: Consulta de Zoneamento

## PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/286/2013

A CTLU/SMDU, em sua 11ª Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2013, por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção, no exercício das atribuições previstas no § 4º do artigo 158 da Lei 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/191/CAIEPS/2013, não haver exigências adicionais natureza urbanística a serem observadas aprovação empreendimento.

9.dezembra.2013

WEBER SUTTI Presidente da Câmara Técnica de Legislação Urbanística-CTLU